PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.577, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.500.000,00 - SMO.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo ap seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, para cumprimento ao que dispõe o Art. 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, referente à abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, no **Programa "0197 – Recuperação e Melhoria da Infraestrutura",** nas ações **"3026 – Ampl./melhoram./conservação de vias públicas" e "3070 – Constr./ampl./reforma de calçadas"**, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
06.01.26.782.0197.3026	3.44.90.51	Obras e Instalações	1.200.000,00	3003*
06.01.26.782.0197.3070	3.44.90.51	Obras e Instalações	300.000,00	3003*
		TOTAL.....	**1.500.000,00**	

(*) Recurso 3003 – Cessão Onerosa do Pré-sal - Lei 13.885/2019

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro da conta corrente da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento Nº 7707-0, na Agência 035-3 do Banco do Brasil repassado pela União através da Lei 13.885/2019 que estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com leilão dos volumes excedentes do Pré-Sal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração